

O COTIDIANO NUM ENCLAVE DE FRONTEIRA: A COLÔNIA DO SACRAMENTO (1680-1777)

Paulo César Possamai¹

Resumo

O cotidiano na Colônia do Sacramento era marcado pela proximidade da fronteira, o que resultava na possibilidade de lucro através do contrabando com os espanhóis e trocas com os indígenas, mas também no perigo de um ataque dos mesmos. Era viver numa fronteira indefinida, em constante contato com o outro, seja ele espanhol ou ameríndio, constituindo-se em um espaço poroso, que propiciava idas e vindas. Era uma fronteira que antes que separar unia, apesar do empenho de alguns governadores de Buenos Aires, particularmente D. Pedro de Cevallos, em encerrar os portugueses dentro do recinto fortificado e impedir a sua saída além da área coberta pela artilharia da praça.

Palavras-chave: fronteira, deserção, contrabando.

Abstract

The daily life in Colonia del Sacramento was marked by the proximity of the border, resulting in the possibility of profit through smuggling with the Spanish and exchanges with the Indians, but also with the danger of an attack from them. It was a life in an undefined border in constant contact with each other, be it Spanish or Amerindian, being it a porous space, which provided comings and goings. It was a frontier that more than divided the space unified it, despite the efforts of some Buenos Aires governors, particularly Pedro de Cevallos, to contain the Portuguese within the fortified enclosure and prevent their output beyond the area covered by the artillery of the fortress.

Keywords: border, desertion, smuggling.

A Colônia do Sacramento foi fundada na margem esquerda do Rio da Prata em 1680 por D. Manuel Lobo, obedecendo ao plano do príncipe regente D. Pedro de expandir os domínios portugueses na América, a fim de assegurar vantagens territoriais e econômicas à Coroa portuguesa. A ocasião era propícia, pois a decadente Espanha de Carlos II, o último Habsburgo espanhol, não parecia capaz de opor resistência aos velhos projetos expansionistas portugueses, que visavam dominar o estuário platino e, através dele, assegurar a manutenção do fluxo da prata contrabandeada das minas de Potosí para Lisboa por via dos portos brasileiros.

Porém, se a metrópole espanhola estava enfraquecida, a isolada fortaleza de D. Manuel Lobo não pôde resistir ao ataque combinado das forças coloniais espanholas e dos exércitos indígenas das missões jesuíticas, grupos para os quais a presença portuguesa no

¹ Doutor em História Social pela USP (2002). Professor Associado II da UFPEL. Pesquisa a história das Américas portuguesa e espanhola, especialmente a Colônia do Sacramento. E-mail: paulocpossamai@gmail.com

Prata constituía uma grande ameaça. A destruição de Colônia, levada a cabo oito meses após sua fundação, levou o príncipe regente a, sob ameaça de guerra, forçar a Coroa espanhola a restituir-lhe a posse do território de Sacramento. O apoio francês e a precária situação econômica e militar dos espanhóis levou à devolução da Colônia do Sacramento através do Tratado Provisional de 1681.

Embora a tensão originada pela vizinhança com os espanhóis seja a principal característica do cotidiano dos habitantes de Colônia, é impossível abordar a vida cotidiana da Colônia do Sacramento durante todo o período em que ela esteve sob o domínio português, pois de 1680 a 1777 não temos uma Colônia, mas várias.

O breve período do governo de D. Manuel Lobo, que vai da fundação, em janeiro de 1680 a sua destruição, em agosto do mesmo ano, é um período marcado pela provisoriamente, em razão da oposição dos espanhóis ao estabelecimento dos portugueses. O governo de Cristóvão de Ornelas de Abreu (1683-1689) foi fortemente marcado pela rede de contrabando que beneficiava o governador em detrimento dos comerciantes e pelo fraco interesse do mesmo no desenvolvimento da povoação.

Já os governos de Francisco Naper de Lencastre (1689-1699) e Sebastião da Veiga Cabral (1699-1705) foram marcados pelo incremento do processo de povoamento e da exploração da riqueza representada pelo gado selvagem. Este período florescente acabou com a conquista de Sacramento pelas forças missionárias e portenhas no contexto da Guerra da Sucessão de Espanha.

Devolvida aos portugueses pelo Tratado de Utrecht, sob as administrações de Manuel Gomes Barbosa (1715-1722) e Antônio Pedro de Vasconcelos (1722-1749), a Coroa pretendeu fazer de Colônia um importante polo de desenvolvimento da colonização portuguesa no Prata, através da implantação de uma política efetiva de povoamento e pelas sucessivas tentativas de alargar o domínio português no litoral e pelo interior do território.

O período final da administração de Antônio Pedro de Vasconcelos (1737-1749) e os governos de Luís Garcia de Bivar (1749-1760), Vicente da Silva da Fonseca (1760-1762), Pedro José Soares de Figueiredo Sarmento (1763-1775) e Francisco José da Rocha (1775-1777) foram caracterizados, sobretudo, pela tentativa de preservar a lucratividade do comércio ilícito, uma vez que, desde 1735, o bloqueio constante imposto pelos espanhóis impediu os portugueses de continuar a política de povoamento através do incentivo à agricultura e à exploração dos recursos naturais.

Se, antes do estabelecimento do bloqueio espanhol, a Colônia do Sacramento era vista como um importante polo colonizador que inquietava as autoridades espanholas, depois de 1735 a sua situação pode ser comparada a de outras praças de guerra portuguesas confinadas a um estreito território como Macau, na Ásia, e Mazagão, no norte da África.

O problema da deserção: “Colônia era o viveiro da gente com que Sua Majestade Católica povoava as suas Índias” (IHGB, Arq. 1.1.26, ff. 67-71v).

A vida numa área de fronteira em disputa como era a região platina em finais do século XVII e inícios do século XVIII favorecia o movimento populacional de um lado para o outro. Tratados como desertores, muitos soldados portugueses passaram para a América

espanhola, mas temos notícias de que também aconteceu o movimento contrário. Além do movimento espontâneo não se pode esquecer do interesse de portugueses e espanhóis em fomentar a deserção nas tropas contrárias, uma vez que os desertores podiam servir de informantes sobre as atividades dos inimigos.

Em 1719, a infantaria da Colônia do Sacramento só contava com 193 soldados, pois 51 haviam fugido para a guarda espanhola do rio de São João, instituída em 1683 a cinco léguas de Sacramento para impedir a expansão dos portugueses pela campanha. Contudo, a situação era ainda pior na cavalaria, que só contava com 66 soldados, depois da deserção de 51 homens, ou seja, ficou reduzida à quase metade do seu efetivo. A artilharia contava então com 12 homens, registrando-se dois desertores, enquanto nas companhias de ordenança estavam registrados 102, depois da fuga de 8 indivíduos (AHU: CS, cx. 1, doc. 46). Para aumentar os efetivos da guarnição, o Conselho Ultramarino propôs ao rei que se enviassem duzentos soldados da metrópole, pois o governo do Rio de Janeiro não tinha como ajudar, uma vez que a guarnição da cidade estava incompleta (IHGB: Arq. 1.1.25, ff. 246v.-248).

Sugeria também que, junto com os reforços, deveria seguir um substituto para o governador Manuel Gomes Barbosa, sobre o qual pesavam acusações de maus tratos aos colonos. O parecer dos conselheiros propunha que assim que os reforços chegassem ao Prata, deveriam ser integrados ao Terço² de Colônia, sendo que o mestre de campo e os capitães de infantaria deveriam cuidar para que seu efetivo não baixasse de trezentos homens, com cada companhia formada por vinte e cinco soldados.

Se persistissem as deserções, diminuindo assim o número de soldados, os oficiais teriam seu soldo cortado pela metade, “pois esta pena os porá na obrigação de atenderem muito a que não falte no Terço a dita infantaria mencionada, sendo eles também os que vigiam e impeçam as ditas licenças como negócio tão importante para a sua conveniência”. Aconselha ainda que se deveria negociar com o governo espanhol acerca da devolução dos desertores refugiados em Buenos Aires, onde o governador se negava a fazê-lo com “escusas frívolas”. Por sua vez, o embaixador português em Madri deveria insistir no fato que os desertores levavam consigo por ocasião da fuga “armas e cavalos, sendo reputados neste caso como ladrões que em toda a parte não podem ter acolhimento” (IHGB: Arq. 1.1.25, ff. 296v.-298v.).

Observa-se que os conselheiros reconheciam que a violência cotidiana a que estavam submetidos os soldados era uma das razões que levavam à deserção e, por isso, sugeriam a substituição do governador. Por outro lado, o Conselho Ultramarino apostava na repressão para conseguir controlar a situação, colocando a responsabilidade pela manutenção do efetivo nos oficiais, ao mesmo tempo em que se buscava recuperar os desertores refugiados no território espanhol através de negociações com a Espanha.

Uma vez foragidos, o campo das possibilidades era restrito para os desertores. Se tivessem algum conhecimento técnico poderiam tentar a vida em Buenos Aires, caso

² A expressão *Terço* origina-se na prática da divisão da infantaria romana em legiões e da alemã e francesa em regimentos de três mil homens. Como as frações da infantaria, na península ibérica, raramente excediam o número de mil homens, ou seja, a terça parte de uma legião ou um regimento, foram denominadas “Tercios” na Espanha e “Terços” em Portugal. Cf. BLUTEAU, Raphael. *Vocabulário Português e Latino*, vol. 8, 1721.

contrário, poderiam se tornar peões em alguma estância. Outra opção era se unir aos desertores espanhóis que viviam da extração e contrabando de couros.

Porém, nem todos os fugitivos queriam permanecer na região platina, seja integrando-se à sociedade colonial espanhola ou inserindo-se em algum grupo de *gaudérios* ou *gaúchos*, homens que viviam da extração e venda de couros, fugindo ao monopólio imposto por Buenos Aires. Provavelmente em busca do retorno à família, alguns portugueses pretenderam retornar à Europa a bordo dos navios do *asiento de negros* inglês que frequentavam o porto de Buenos Aires (AHU: CS, cx. 1, doc. 97). Numa tentativa de impedir essa rota de evasão, o governador Antônio Pedro de Vasconcelos pediu à Coroa que entrasse em negociação com o governo inglês, para que ele proibisse seus súditos de ajudarem os desertores portugueses. Ao examinar o assunto, o Conselho Ultramarino mostrou-se bastante cético a esse respeito, alegando que se poderia tentar recorrer a Londres, “mas sem a esperança de ter o efeito desejado” (IHGB: Arq. 1.1.21, ff. 344v.-346.). Na metrópole se sabia que os ingleses não eram aliados de confiança.

Num porto bastante movimentado como o de Colônia, as autoridades tinham dificuldade em fazer com que os degredados cumprissem sua pena, pois eles aproveitavam a primeira oportunidade para voltar à terra de origem. Em 1736, o governador do Rio de Janeiro, Gomes Freire de Andrade informava ao governador interino de Minas Gerais, Martinho de Mendonça que “Manuel Mendes, que Vossa Excelência mandou para a Colônia por falsário, tornou para sua casa onde vive muito contente” (SOUZA, 1990: 196). A excêntrica posição geográfica de Sacramento, praticamente encravada nos domínios espanhóis, sendo frequentemente visitada por navios nacionais e estrangeiros, atraídos pelo contrabando, contribuía para aumentar a mobilidade que dificultava o controle das autoridades sobre os soldados e degredados.

Contudo, apesar das dificuldades, as autoridades coloniais procuraram de todas as maneiras impedir a prática da deserção. Segundo o regimento de 1716, caso parecesse necessário, o governador poderia ordenar uma “mostra seca”, cujo objetivo era verificar ausências desautorizadas dos oficiais e soldados (ANAIS do AHRS: 1977, vol. 1, 28). Quando era constatada a falta de algum militar da guarnição, o governador não hesitava em ordenar a sua busca, que não diferia da perseguição a um criminoso ou mesmo de um escravo foragido. A cavalaria era então chamada a patrulhar a campanha em busca dos desertores (AHU: CS, cx. 1, doc. 97).

Na teoria, os fugitivos que fossem apanhados estavam sujeitos a sofrer a pena capital, porém não encontramos registro de que isso tenha acontecido na região estudada. Portugal tinha poucos homens para defender seu império ultramarino, por isso a pena capital raramente foi utilizada na punição dos desertores, que em geral eram condenados a castigos corporais, seguidos de um determinado tempo de trabalho forçado nas obras de fortificação.

Também não se observa na documentação analisada nenhum tipo de mutilação como o corte de orelhas e nariz dos desertores capturados ou a marcação com ferro quente, como ocorria nos exércitos francês e russo (MARTINES, 2013: 18-19). Embora saibamos que, em 1512, um vice-rei da Índia portuguesa puniu com a mutilação das orelhas, do

nariz, da mão direita e do polegar esquerdo um grupo de desertores capturados (DISNEY, 2010: 314).

Entre os espanhóis também não contamos com informações de que fosse aplicada a pena capital até o governo de D. Pedro de Cevallos. Em 1752, o governador publicou um bando em Buenos Aires pelo qual ameaçava os desertores com a pena capital, enquanto reservava um período de trabalho forçado nas fortificações de Montevidéu aos acusados de ajuda-los. Porém os privilegiados pagavam somente uma multa pelo delito de ajudar de alguma os fugitivos (AGN: 640, IX, 8-10-2, 64). Não sabemos se a pena de morte foi aplicada então, mas durante o sítio à Colônia do Sacramento, em 1762, Cevallos mandou enforcar, à vista da praça, um contrabandista que fornecia víveres aos portugueses (MONTEIRO, 1937: 376-377).

Apesar de todas as medidas de repressão à deserção, tomadas pela Coroa portuguesa e pelas autoridades coloniais, os desertores podiam se arrepender de seu ato e pedir para voltar ao seu posto militar, especialmente se não encontrassem a melhoria de condição que esperavam encontrar passando-se para os espanhóis. De fato, parece não ter sido muito raro o fato de que certos desertores, já na guarda de São João (local de onde os espanhóis tentavam conter o avanço dos portugueses pelo interior da Banda Oriental) dessem mostra de arrependimento e pedissem o perdão do governador de Colônia (AHU: CS, cx. 1, doc. 97.).

Contudo, quando portugueses e espanhóis estavam em paz, era de praxe deportar os desertores. Em 1757 o governador de Montevidéu prendeu dois desertores portugueses que enviou ao comandante do campo de bloqueio para que os entregasse ao governador da Colônia do Sacramento (AGN: IX, 04-03-01, 202.).

Em 1722, o governador Antônio Pedro de Vasconcelos promulgou um perdão geral aos desertores que se apresentassem dentro de três meses. Entretanto, a burocracia do sistema absolutista, que pretendia controlar todas as questões administrativas, não viu com bons olhos o ato do governador e o Conselho Ultramarino julgou que Vasconcelos não tinha autoridade para conceder o indulto, que era monopólio real. Todavia, como o bando já havia sido publicado, aconselhava o rei a aprová-lo, pois não convinha prender os desertores que voltassem à praça, tendo em vista o perdão concedido. Embora D. João V tenha seguido o conselho, não deixou de advertir o governador de que não voltasse a promulgar novos perdões sem sua ordem expressa (IHGB: Arq. 1.1.21, ff. 191v.-193.).

No ano seguinte, o governador Vasconcelos informou ao governo de Lisboa de que tinham desertado para a guarda espanhola de São João dez soldados e alguns oficiais mecânicos, mas que só conseguira capturar o mestre oleiro Alexandre Martins e o pedreiro Manuel Francisco. Avisava ainda que depois que expedira um bando com severas penas contra a deserção, ela cessara de todo.

Porém, desta vez, o Conselho Ultramarino se colocou contra a excessiva severidade do bando do governador de Colônia que taxava os desertores de traidores. Os conselheiros alegaram que essa medida poderia causar atritos com os espanhóis, já que se estava em paz com os mesmos e que, ao invés de tratar os desertores como traidores, se deveria considerá-los como meros “trânsfugas”. Como castigo deliberavam que os soldados e oficiais reinóis que haviam recebido ajuda de custo para a viagem a Sacramento deveriam ser

postos a trabalhar nas obras de fortificação, presos em grilhões. Aos moradores e oficiais pegos no ato de deserção, assim como às pessoas que lhes prestaram ajuda, deixavam o castigo a cargo do governador, “porque convém muito neste particular comensurar a pena de maneira que a exasperação dela não dê ocasião a sua maior ruína” (IHGB: Arq. 1.1.21, ff. 248-251).

Contudo, o perdão geral não teve grande resultado pois, segundo Vasconcelos, só dois se apresentaram, um dois quais voltou a desertar depois que lhe pagaram o prometido, o que dá a entender que além do perdão também se prometia um prêmio em dinheiro ou então o pagamento dos soldos em atraso. Por isso pedia a pena capital para os que fossem pegos no ato de deserção “porque só o medo de os arcabuzarem os poderá fazer conter e conservar” (IHGB: Arq. 1.1.21, ff. 344v.-346).

Os espanhóis enfrentavam o mesmo problema. Os governadores de Buenos Aires emitiam frequentes bandos pelos quais concediam o perdão aos desertores e marinheiros que retomassem seus postos. A punição que se dava aos desertores presos era parecida com a que se aplicava na Colônia do Sacramento: trabalho nas obras de fortificação “a ración y sin sueldo” em Montevideu (AGN: 639, IX, 8-10-1, docs. 27, 70, 80, 174).

Em 1764, o governador D. Pedro de Cevallos mandou que suboficiais da infantaria buscassem os desertores de uma fragata nas quintas e chácaras de Buenos Aires para recompor a sua tripulação na viagem de volta à Espanha (NEVARES, 2010: 98). Geralmente as autoridades não conseguiam recompor a tripulação e por isso recrutavam entre a população local e, por vezes embarcavam como marinheiros prisioneiros ingleses, portugueses e indígenas (MORRIS, 2004: 122).

Um exemplo de como era comum a deserção e o quanto a mobilidade impedia a repressão é o caso de Clemente José dos Santos, natural da freguesia de Ceira, em Portugal. Ele foi soldado do Regimento dos Dragões de Aveiro por oito anos, desertando desse regimento para sentar praça no de Olivença dos Algibeirões. Ao voltar a sua terra para se casar, Clemente foi preso, mas conseguiu fugir, buscando abrigo no seu novo regimento, no qual permaneceu por dois anos. Ao procurar sua esposa foi novamente preso e desta vez recebeu a sentença de morte, comutada pelo degredo à Índia.

Contudo, ao efetuar uma escala no Rio de Janeiro, Clemente foi integrado aos reforços que se enviaram ao Rio Grande, em 1776. No sul desertou outra vez e fugiu para Porto Alegre onde passou a trabalhar como capataz. Após dois anos foi preso novamente e enviado a Rio Grande. Encaminhado para o Rio de Janeiro, foi sentenciado a cinco anos de degredo em Angola, mas conseguiu fugir novamente e voltar a Porto Alegre, onde se casou pela segunda vez. Foi preso pela Inquisição por bigamia em Lages (no atual estado de Santa Catarina), em 1790. Depois de passar três meses nos cárceres da Inquisição em Lisboa foi degredado para Angola por cinco anos, a mesma pena que havia recebido em Rio Grande pelas autoridades militares (MONTEIRO, 2011: 158-161). A sentença só pode ser aplicada quando entrou na alçada do Santo Ofício, que mais que os militares conseguia impor suas decisões.

As difíceis condições de vida dos soldados, recrutados à força, sofrendo com a brutalidade dos oficiais³ e com soldos sempre em atraso não pareciam sensibilizar as autoridades, que viam a deserção como um mero vício (IHGB: Arq. 1.1.26, ff. 67-71v), que deveria ser castigado com penas exemplares. Entretanto, quando as condições de vida eram melhores, como em 1732, quando a tropa estava regularmente paga, fardada e bem alimentada, o governador teve que admitir ter quase cessado a deserção dos soldados (IHGB: Arq. 1.1.26, ff. 193-195).

As tentativas de criar um centro de colonização no Rio da Prata

As constantes deserções dos soldados que serviam em Sacramento levaram o Conselho Ultramarino a defender o envio de casais para povoar a região, argumentando que “à experiência de tantos desertores será melhor que vão casais porque não é tão fácil largarem suas mulheres e filhos e irem viver em reino estranho” (IHGB: Arq. 1.1.21, ff. 344v-346).

Porém, a política da colonização por meio do envio de casais não supriu o problema do desequilíbrio entre os sexos, gerado pela grande concentração de soldados numa pequena povoação. Em 1690, o governador D. Francisco Naper de Lencastre enviou do Rio de Janeiro doze mulheres solteiras, “algumas degredadas pela justiça e outras desimpedidas e escandalosas, para lá casarem, como já o vão fazendo” (In: ALMEIDA, 1957: 524). Esperava-se que na Colônia do Sacramento as mulheres solteiras, condenadas ao degredo por pequenos crimes, prostituição ou “comportamento escandaloso”, se casassem com os soldados, dando origem a famílias estáveis que garantissem o sucesso da política de povoamento. Tal prática, que buscava reintegrar o comportamento desviante de certas mulheres, foi comum durante todo o período colonial, persistindo até mesmo durante o regime pombalino, quando índios, vadios, prostitutas e mulheres adúlteras ainda eram recrutados para povoar as novas vilas planejadas pelo governo português (FLEXOR, 1995: 79-88).

Apesar da presença das desterradas, a maior parte das mulheres que viveram em Colônia chegou ao Prata na companhia dos seus maridos, militares ou colonos. Porém, todas sofreram com a insegurança de viver numa região sempre às voltas com os ataques dos inimigos. Além do perigo representado por um possível ataque surpresa, promovido por espanhóis ou indígenas, existia ainda a violência interna da própria sociedade colonial portuguesa, pois, embora desmentida pelo superior dos jesuítas, existia uma queixa contra o governador Manuel Gomes Barbosa, acusado de tentar seduzir as mulheres dos colonos (AHU: CS, cx. 1, doc. 58).

Outro fator que gerava uma tensão latente era o medo de ver o marido ser tentado a desertar. De fato, como era bastante grande o índice de deserção, algumas mulheres devem ter sido abandonadas por seus maridos, como aconteceu a uma que, segundo o governador, era “honrada e bem procedida” (AHU: CS, cx. 1, doc. 40).

Se a proximidade com os domínios espanhóis favoreceu a fuga de alguns homens que não hesitaram em abandonar suas esposas, por vezes também ocorria o contrário.

³ Um exemplo é o do capitão da infantaria paga de Sacramento, Manuel de Macedo Pereira, acusado de atirar cães de fila contra os soldados. AHU: Colônia do Sacramento, cx. 2, doc. 159.

Em 1725, Antônia de Lemos fugiu para Buenos Aires, onde pediu divórcio de seu marido, José Martins, criando assim um curioso conflito de jurisdições eclesiásticas (RIVEROS TULA, 1959: 164). Ao criar a diocese do Rio de Janeiro, a Santa Sé deu-lhe como limite sul o Rio da Prata, demarcação contestada pelo bispado de Buenos Aires, que foi criado com a extensão equivalente à província do Rio da Prata que, para os espanhóis, compreendia as duas margens do estuário platino (GARCÍA BELSUNCE, 1999: 158).

Como vimos, a deserção não se restringia aos militares, pois também era difundida entre os colonos. Um importante fator que levava os civis a buscar refúgio na América espanhola era a insegurança de viver nos arredores da Colônia do Sacramento, um território constantemente disputado, pois mesmo quando não havia uma guerra declarada era comum o ataque aos moradores que viviam fora do recinto fortificado por espanhóis ou indígenas. Sobre tal perigo, alertava o jesuíta Diogo Soares, que defendia a construção de poderosas fortificações, pois, em caso contrário afirmava que:

“os moradores, vendo-se expostos a padecer em suas próprias casas o que sofrem todos os dias na campanha aos castelhanos, buscarão em outra parte da América [lugar onde] vivam mais seguros, e sem o temor e risco, que são comumente certos em uma praça fronteira, exposta e sem defesa” (In: MONTEIRO, 1937: 80-81).

Naturalmente a situação ficava muito pior em tempo de guerra aberta contra os espanhóis, porém o perigo eminente também poderia significar uma oportunidade de fuga, particularmente para os escravos. Durante o sítio de 1735-1737, os escravos foram armados e chamados para auxiliar seus senhores a defender a povoação. Segundo o alferes Silvestre Ferreira da Silva, os espanhóis procuraram tirar vantagem da presença dos escravos entre os defensores de Colônia, oferecendo-lhes a liberdade caso desertassem e passassem para os domínios do rei de Espanha (SYLVA, 1748: 73). O governador Antônio Pedro Vasconcelos também buscou favorecer a deserção entre as fileiras inimigas, porém não prometia nada aos escravos, dizendo que “não disputa aos escravos a fuga do domínio de seus senhores, por ser contra a moral cristã” (SYLVA, 1748: 75).

Mais que à “moral cristã” a atitude do governador deve estar relacionada à falta de autoridade para libertar os escravos que lutavam ao lado dos portugueses. Provavelmente temia uma nova censura por parte da Coroa, como ocorreu por ocasião do perdão geral que ofereceu aos desertores anteriormente. O rei, mesmo que sua autoridade fosse contestada, como no caso de D. Antônio, poderia libertar os escravos convertidos em soldados, como o fez para combater o exército de Felipe II quando se preparava para tomar Lisboa (VALLADARES, 2010: 255).

As relações com os indígenas: da política reducionista à busca de alianças

O fundador, D. Manuel Lobo, partira de Lisboa com instruções meticulosas sobre a nova fundação que estava encarregado de efetuar. Dentre as inúmeras instruções

recebidas, muitas regulamentavam as futuras relações entre os portugueses e os indígenas platinos, bem como providenciavam a sua conversão ao catolicismo.

O primeiro passo a ser dado na conversão do “gentio” deveria ser a conquista de sua confiança, através da entrega de presentes e da proposta de aliança contra seus inimigos. Logo deveria dar-se início ao aldeamento dos índios, que deveriam ser governados pelo seu cacique no temporal e pelo pároco no espiritual. Os indígenas que se recusassem a se submeter a este sistema, mantendo contudo amizade e comércio com os portugueses, deveriam ser protegidos pelo governador de qualquer hostilidade que partisse dos seus subordinados (MONTEIRO, 1937: 5-16). Porém, a destruição de Colônia, poucos meses após sua fundação impediu a concretização deste plano.

Com a volta dos lusitanos a Colônia, em 1683, recomeçaram as tentativas de aproximação com os índios, mas desta vez não se buscou implantar os artigos do regimento de D. Manuel Lobo com respeito à redução dos charruas, pois a permanência portuguesa era provisória, enquanto prosseguiam na Europa os debates sobre o alcance da linha de Tordeilhas. Por isso, em 1692, quando o governador Naper de Lencastre incentivou um cacique charrua e sua tribo a prestar obediência ao rei de Portugal, a Coroa vacilou em apoiar a iniciativa do governador. Para evitar um atrito com o governo espanhol, o rei escreveu a Naper dizendo-lhe que “no caso que estes charruas venham a viver debaixo dessa fortaleza voluntariamente, e [se] os castelhanos vo-los pedirem, os ponhais em sua liberdade, para que façam de si o que lhes parecer” (In: ALMEIDA, 1973: 364).

Alguns anos depois, o governador do Rio de Janeiro, Artur Sá e Meneses, deu licença a Antônio Moreira da Cruz para caçar gado na região que ia de São Francisco, no atual território catarinense, até Castilhos, hoje em terras do Uruguai. Para facilitar o êxito da expedição e assegurar a presença portuguesa na Banda Oriental, Sá e Meneses alegava ser fundamental fomentar a amizade com os indígenas, pois quem tivesse “a vontade daqueles índios’ era ‘senhor de toda a campanha’ e, portanto das suas ‘riquezas e interesses”. A importância das boas relações com os índios era salientada pelo governador, dizendo que, na América, “quem for senhor dos índios é senhor de tudo o mais”. Acrescentava ainda que colaborava com o projeto serem os charruas “inimicíssimos dos castelhanos” (In: ALMEIDA, 1973: 176-177). De fato, com a ajuda dos índios, a expedição de Moreira da Cruz conseguiu caçar 250 reses por dia nas cercanias de Montevidéu.

Foi, porém, durante o governo de Sebastião da Veiga Cabral que o processo de conquista da amizade dos indígenas tomou impulso. Na sua *Descrição*, destinada ao rei de Portugal, Veiga Cabral afirmou que um dos seus objetivos em Sacramento era a “conversão do inumerável gentilismo (sic) que habita aquelas terras”. Descrevendo os charruas como “a exceção dos índios por serem homens de extraordinária corpulência, de sumo valor, intrepidez, indústria, verdade e palavra”, Cabral exaltou suas virtudes guerreiras, afirmando que 20 deles valiam por 200 guerreiros de outras nações indígenas, ressaltando assim o principal interesse dos portugueses em garantir a sua aliança (CABRAL, 1713: 19).

A partir de então, desenvolveram-se ainda mais as relações entre os charruas e os portugueses. Em troca de cavalos, os índios recebiam facas, armas, deajarreteadeiras (instrumentos usados para derrubar o gado selvagem), roupas e outros utensílios. No início de 1701, os índios iniciaram uma aproximação maior que teria por fim uma aliança com os

lusitanos. Em maio, um grupo de oito charruas visitou Colônia, onde foram bem recebidos por Veiga Cabral, que lhes deu diversos presentes como mostra de amizade. Entretanto, essas atividades acabaram por atrair a desconfiança dos espanhóis, especialmente depois que a chamada “confederação dos guenoas”, que uniu os charruas aos iaros e boganes, iniciou o ataque às missões dos tapes. Os jesuítas e espanhóis não tardaram em protestar contra o ataque ao governador de Colônia, acusando-o de incitar os índios contra as reduções. Naturalmente, Veiga Cabral negou qualquer tipo de envolvimento no ocorrido (ALMEIDA, 1973: 177-180).

Mais tarde, quando do desencadeamento das hostilidades entre espanhóis e portugueses, os charruas continuaram dando mostra de sua fidelidade à aliança com os lusitanos durante o segundo sítio de Colônia, que durou de setembro de 1704 a março de 1705, através de ataques constantes à retaguarda do exército espanhol e do fornecimento de víveres aos sitiados (CABRAL, 1713: 19-20). Com a retirada dos portugueses de Sacramento, em 1705, mais uma vez as relações com os charruas foram cortadas.

Quando da reconstrução de Colônia, em 1716, nas instruções dadas ao governador Manuel Gomes Barbosa, a ordem era de que ele se utilizasse de “grande cautela com os índios vizinhos” (MONTEIRO, 1937: 55-57). Porém, mesmo sabendo da importância da ajuda dos indígenas platinos, a Coroa não parece ter-se preocupado em fornecer a Gomes Barbosa os meios necessários para conquistar a amizade dos índios.

Em janeiro de 1718, o governador queixou-se ao rei de que as autoridades do Rio de Janeiro negaram-lhe uma remessa de mercadorias com as quais pretendia atrair os minuanos (tabaco, aguardente e tecidos) sob a justificativa de que não havia “dinheiro para nada, porque Vossa Majestade o manda ir todo para Lisboa” (AHU: CS, cx. 1, doc. 38). A situação deve ter sido sanada logo, pois em abril do mesmo ano, informava ao vice-rei do Brasil que os minuanos tinham-lhe vendido muitos cavalos (DOCUMENTOS HISTÓRICOS, 1946: LXXI, 31). De fato, graças à ajuda dos indígenas, os portugueses conseguiram povoar uma pequena estância, a duas léguas de Colônia, com mais de quinhentas montarias (RIVEROS TULA, 1959: 153).

O governador advertia D. João V que muito dificilmente os jesuítas conseguiriam cristianizar os minuanos pelos métodos tradicionais, condição indispensável para conseguir-se uma aliança duradoura, já que, segundo o juízo do mesmo, “este gentio é tão inútil e tão pouco astuto que igualmente pesa na balança a boa e má correspondência com ele” (AHU: CS, cx. 2, doc. 180). Por sua vez, D. Bruno Maurício de Zabala, governador de Buenos Aires, desprezava os minuanos dizendo que eles se vendiam a quem lhes dava “um pedaço de baeta, uma faca, ou, o que mais estimam, um copo de aguardente, e sua propensão se inclina sempre ao último que lhes dá de beber” (In: RIVEROS TULA, 1959: 160).

O couro: a riqueza da terra

Apesar da disputa entre as Coroas ibéricas pela posse da Banda Oriental, as relações entre os súditos portugueses e espanhóis na região platina não foram marcadas somente pelos confrontos, mas também pela cooperação motivada pela soma de muitos interesses em comum. Se muitos espanhóis lucravam mais em vender os couros que faziam

na campanha aos portugueses do que em participar do comércio legal, os próprios soldados, encarregados de barrar o acesso dos portugueses à campanha, podiam fazer vistas grossas às suas expedições de caça ao gado mediante o suborno.

Em 1717, o governador de Buenos Aires, García Ros, informava à Coroa espanhola que a guarda de São João servia antes de centro de espionagem do que de um eficaz meio de bloquear o acesso dos lusitanos à campanha. Por isso também deu ordens para que grupamentos de espanhóis e índios missioneiros patrulhassem os campos (PASTELLS; MATEOS, 1946: 134-135). Já o governador de Colônia, Manuel Gomes Barbosa queixava-se ao rei de que “os castelhanos impedem o uso da campanha, e não querem que [se] tirem vacas para comer como também todo o mais uso dela” (IHGB: Arq. 1.1.21, ff. 111v.-112). A contradição entre os informes dos governadores sobre a atuação da guarda de São João sugere que os soldados castelhanos estavam mais interessados em extorquir propinas aos portugueses que quisessem internar-se na campanha do que em bloquear o acesso dela aos mesmos.

Segundo o governador Gomes Barbosa, a cavalaria espanhola costumava patrulhar os campos a uma distância de cerca de duas léguas de Sacramento e embora, durante seu governo, nunca tenha impedido os moradores de buscar lenha no rio Rosário, a cerca de oito léguas da povoação, tentava impedir os portugueses de explorar o gado selvagem. Contudo, a repressão às vacarias portuguesas poderia ser evitada através do uso do suborno. Antes de internarem-se na campanha, as pessoas que desejavam extrair couros deviam negociar com o capitão da guarda espanhola, sem esquecerem-se do oficial que vinha render-lhe, pois, caso contrário, arriscavam-se a serem presos e verem a courama queimada. Uma vez presos, era necessário subornar o comandante para voltar à liberdade. Por vezes, eram os próprios oficiais e soldados da guarda de São João que iam à campanha extrair couros que depois levavam até as proximidades de Colônia, onde os portugueses podiam ir comprá-los sem risco algum (AHU: CS, cx. 1, doc. 102).

Em janeiro de 1724, o governador Antônio Pedro de Vasconcelos escrevia à Coroa sobre a conveniência do seu governo dispor de alguma quantia, com a qual pudesse subornar a guarda espanhola que vigiava os passos dos portugueses na campanha. A resposta só chegou em fevereiro de 1726, quando D. João V liberou a quantia anual de quatrocentos mil réis para que o governador a usasse em “gastos secretos” (AHU: CS, cx. 2, doc. 179). Parece que então a compra de favores dos oficiais espanhóis não se fazia através da oferta de dinheiro, mas sim do oferecimento de presentes, que podiam consistir em caixas de açúcar ou barris de vinho e azeite (AHU: CS, cx. 2, doc. 220).

Em 1730, Vasconcelos voltou a se referir ao relacionamento com os espanhóis, dizendo que, apesar de os mesmos levarem boa parte dos lucros do campo, não podia negar que a vizinhança com Buenos Aires era a principal causa da prosperidade de Sacramento. Completava dizendo que “por assim o entender, não desprezo nenhuma ocasião de cultivar a vontade ao governador, aos oficiais reais e cabildantes” (AHU: CS, cx. 2, doc. 220). Quatro anos depois, voltava a afirmar que, para retirar lucros da campanha, portugueses e espanhóis “não podem viver sem se acordarem” (AHU: CS, cx. 3, doc. 276).

Nosso estudo sobre o cotidiano na Colônia do Sacramento aponta para os mesmos resultados indicados por Fernando A. Novais (1997: 31-32), quando relacionou o sen-

timento dominante do viver em colônia com as sensações de instabilidade, precariedade e provisoriedade. Essas sensações eram, contudo, acentuadas na Colônia do Sacramento, não só devido ao medo de um ataque repentino, já que os moradores viviam próximos do inimigo em potencial e distantes das demais povoações portuguesas na América, mas também pelo medo de serem forçados a retirarem-se por uma ordem do próprio monarca, já que os termos do Tratado de Utrecht deixaram em aberto a possibilidade da troca de Sacramento por um território “equivalente”.

Em Sacramento as tensões cotidianas não se restringiam aos atritos intra-classes dos moradores, mas incluía as dificuldades de relacionamento com os habitantes dos arredores: índios, *gaúchos* e, principalmente, com os espanhóis, inimigos tradicionais dos portugueses. Essas características do cotidiano em Sacramento faziam com que o povoado fosse um temido local de degredo, imagem que os raros períodos de paz e a fama de fertilidade da terra conseguiram apagar por alguns momentos.

Abreviaturas dos Acervos Consultados

AGN: Archivo General de la Nación. Buenos Aires.

AHRS: Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul. Porto Alegre.

AHU: Arquivo Histórico Ultramarino. Lisboa.

IHGB: Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Rio de Janeiro.

Referências Bibliográficas

ALMEIDA, Luís Ferrand de. *A Diplomacia Portuguesa e os Limites Meridionais do Brasil*. Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1957.

ALMEIDA, Luís Ferrand de. *A Colônia do Sacramento na Época da Sucessão de Espanha*. Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1973.

CABRAL, Sebastião da Veiga. “Descrição Geográfica e Coleção Histórica do Continente da Nova Colônia da Cidade do Sacramento” [1713]. *Apartado de la Revista del Instituto Histórico y Geográfico del Uruguay*. Montevideo, tomo XXIV, 1965.

DISNEY, Anthony. “A expansão portuguesa, 1400-1800. Contactos, negociações e interações”. In: BETHENCOURT, Francisco, COUTO, Diogo Ramada (dir.). *A Expansão Marítima Portuguesa, 1400-1800*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2010.

DORÉ, Andréa. *Sitiados. Os cercos às fortalezas portuguesas na Índia (1498-1622)*. São Paulo: Alameda, 2010.

FLEXOR, Maria H. Ochi. “Núcleos urbanos planejados do século XVIII e a estratégia de civilização dos índios do Brasil”, in: SILVA, Maria B. Nizza da. *Cultura Portuguesa na Terra de Santa Cruz*. Lisboa: Estampa, 1995.

GARCÍA BELSUNCE, César A. “La sociedade Hispano-criolla”. *Nueva Historia de la Nación Argentina*. Buenos Aires: Academia Nacional de la Historia, 1999.

MARTINES, Lauro. *Un tiempo de guerra. Una historia alternativa de Europa, 1450-1700*. Barcelona: Crítica, 2013.

MONTEIRO, Jonathas da Costa Rego. *A Colônia do Sacramento (1680-1777)*. Porto Alegre: Globo, 1937.

MONTEIRO, Lucas Maximiliano. *A Inquisição não está aqui?* Dissertação de Mestrado. Porto Alegre, UFRGS, 2011.

MORRIS, Isaac. *Una narración fiel de los peligros y desventuras que sobrellevó Isaac Morris*. Buenos Aires: Tauros, 2004.

NEVARES, Rodolfo G. *Veinte años en Buenos Aires, 1745-1765*. Buenos Aires: Dunken, 2010.

NOVAIS, Fernando A. Novais, “Condições da Privacidade na Colônia”, in: NOVAIS, Fernando A. (dir.) e SOUZA, Laura de Mello e (org.), *História da Vida Privada no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997, vol. 1.

PASTELLS, Pablo e MATEOS, F. *Historia de la Compañía de Jesús en la Provincia del Paraguay Según los Documentos Originales del Archivo General de Indias*. Madrid: Instituto Santo Toribio de Mogrovejo, tomo VI, 1946.

RIVEROS TULA, Anibal M. “Historia de la Colonia del Sacramento, 1680-1830”. *Revista del Instituto Histórico y Geográfico del Uruguay*. Montevideo, tomo XXII, 1959.

SOUZA, Laura de Mello e. *Desclassificados do Ouro: a pobreza mineira no século XVIII*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Graal, 1990.

SYLVA, Silvestre Ferreira da. *Relação do Sítio da Nova Colônia do Sacramento*. Facsímile da edição de 1748. Porto Alegre: Arcano 17, 1993.

VALLADARES, Rafael. *A conquista de Lisboa (1578-1583). Violência militar e comunidade política em Portugal*. Lisboa: Texto, 2010.